



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, celebrou o contrato administrativo nº 05.2024 com a Sr.^a **CLEUBENIZE GONÇALVES DE ALMEIDA**, CPF nº 034.887. [REDACTED], cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CAC) NO DISTRITO DE SERRA DAS ARARAS; pelo valor global de R\$ 21.600,0 (vinte e um mil e seiscentos reais), em 15 de maio de 2024, com vigência de 36 (trinta e seis) meses. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001 2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria da Câmara Municipal; 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa física, constante do Orçamento Municipal. Chapada Gaúcha – MG, 27 de maio de 2024. João Lopes Neres-
Presidente da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Despesa nº 09/2024
Processo de Inexigibilidade nº 02/2024
Fundamento – Art. 74, V - Lei Nº 14.133/2021

AUTORIZO a contratação direta, conforme abaixo demonstrado, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021:

CONTRATADA:	CLEUBENIZE GONÇALVES DE MENDONÇA
CPF/MF.....:	034.887.496-06 – RG: MG 120.001.801
ENDEREÇO.....:	Avenida São Francisco, 1.299, distrito de Serra das Araras, Chapada Gaúcha-MG, CEP 38.689-000.
OBJETO.....:	Locação de imóvel destinado às instalações do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC, no distrito de Serra das Araras, Município de Chapada Gaúcha-MG, com as seguintes descrições: I - imóvel comercial, situado na avenida São Francisco, nº 1.299, Distrito de Serra das Araras, município de Chapada Gaúcha-MG, em frente à igreja Matriz de Santo Antonio, com as seguintes medidas e cômodos: lote: 30m20cmx3m60cm; área construída de 15m52cmx2m80cm, com duas salas e dois banheiros.
Valor mensal:	R\$600,00 (seiscentos reais).
Valor total:	R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Prazo Duração:	36 (trinta e seis) meses.

Determino a confecção e assinatura do contrato e após assinado, emissão da Nota de Empenho.

Chapada Gaúcha-MG, 13/05/2024.

JOÃO LOPES NERES
Presidente da Câmara Municipal